

PORTARIA 063/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo **20.772.203-0**,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Técnica de Classificação – CTC do Centro de Reintegração Social de Londrina/CRESLON.

MEMBROS EFETIVOS

| | |
|--|------------------------------------|
| Rosane Frossard – RG. 3.350.516-7 | Diretora e Presidente |
| Wilma dos Reis Simões – RG. 4.827.400-2 | Secretária/Relatora |
| Valdecir de Souza Godoi – RG. 4.655.184-2 | Divisão de Segurança e Disciplina |
| Juliana Zanuto Rezende – RG. 12.565.212-3 | Setor de Psicologia |
| Angelica Souza da Luz – RG. 8.844.001-3 | Setor da Pedagogia |
| Claudia Fernandes da Silva – RG. 7.685.324-0 | Setor Serviço social |
| Antonio Marcos de Campos – RG. 5.228.004-4 | Divisão de Ocupação e Qualificação |
| Jéssica Lopes da Silva – RG. 7.707.480-5 | Divisão Assistencial |

MEMBROS SUPLENTE

| | |
|---|------------------------------------|
| Djalma Fidélis da Silva – RG. 4.939.968-5 | Vice-Presidente |
| Aline Pereira Bertoncini – RG. 9.976.074-5 | Secretária/Relatora |
| Anaisi Casarotto – RG. 10.608.596-0 | Secretária/Relatora |
| Regina Chubaci – RG. 5.830.231-7 | Setor Serviço social |
| Bruna Castro Galeano Betetto – RG. 10.937.779-1 | Setor Serviço social |
| Lilian Chanquini Fernandes – RG. 6.781.695-1 | Setor de Psicologia |
| Cintia Helena dos Santos – RG. 4.830.728-0 | Setor de Psicologia |
| Antonio Alves de Arruda – RG. 9.717.494-6 | Setor da Pedagogia |
| Paulo Henrique R. de Paula – RG. 8.179.100-7 | Divisão Assistencial |
| Fábio da Silva – RG. 3.261.511-2 | Divisão de Segurança e Disciplina |
| Luiz Carlos Régis Lima Júnior – RG. 5.045.374-0 | Divisão de Ocupação e Qualificação |

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

MAURICIO FERRACINI DOS SANTOS
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.